

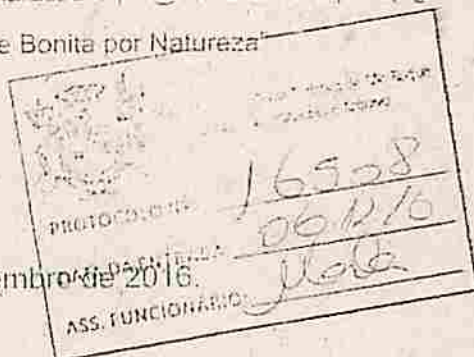
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaroque@camarasaroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1239/2016



São Roque, 29 de novembro de 2016.

Prezado Senhor,

Em complemento ao Ofício Presidente Certidão nº 044/2016, de autoria deste Vereador, que solicita CERTIDÃO para fins de denominação das vias do Loteamento Recanto Flora:

1. As vias devem ser reconhecidas como PÚBLICAS e não como particulares, vez que SÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO HÁ MAIS DE CINCO ANOS, conforme se constata de cópia dos carnês de IPTU anexos. Nesse sentido, é importante lembrar que a Lei Municipal nº 2.740, de 05 de Dezembro de 2002, esclarece que:

Art. 5º Serão oficializados:

I - ...

II - ...

III - os logradouros com uso comprovado há mais de 5 (cinco) anos, nos termos da Lei nº.936, de 21/09/1972. (Grifo nosso)

Assim, tal informação deve obrigatoriamente constar da Certidão a ser expedida, o que caracterizando a via como de domínio público e, portanto, apta a receber denominação.

2. Em anexo, seguem também três cópias de matrículas de três distintos lotes do loteamento. Tais documentos comprovam que os imóveis do Loteamento não são frações ideais, mas lotes, que fazem frente para rua do loteamento, o que evidencia mais uma vez que tais vias não são CERTIDÕES, mas uma rua pública, apta a receber denominação, como alhures dito.
3. Corrobora esse entendimento o fato de que serviços públicos, são prestados nas referidas vias como COLETA DE LIXO, SERVIÇOS DE MOTONIVELAMENTO E CASCALHAMENTO, POSTEAMENTO DE

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoaque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REDE ELÉTRICA e outros. Ainda, nesse mesmo sentido, vale lembrar que este Vereador HÁ MAIS DE 20 ANOS apresenta regularmente indicações para serviços de motonivelamento e cascalhamento no local sendo, em boa parte desses pedidos, atendido pelo Poder Público. Ora, se a Administração presta serviços públicos nas referidas vias é porque as reconhece como públicas e portanto, como já repetido outras vezes, estariam as mesmas aptas a serem denominadas.

Desta feita, apresentamos o presente Ofício para que seja levado em consideração antes da expedição da Certidão que se pleiteia pelo Ofício Presidente Certidão nº 044/2016, e por consequência, seja o referido documento expedindo evidenciando a condição de pública da referida via.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

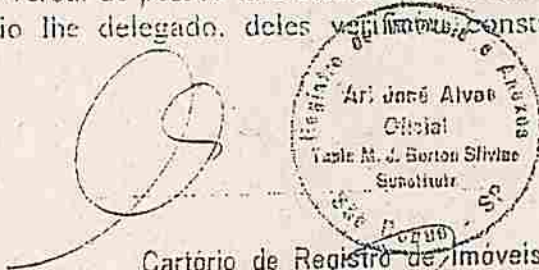
Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 29/11/2016 - 16:47:11 05744/2016/les

C E R T I D ã O

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP

C E R T I F I C A à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles ~~verificou~~ constar a matrícula do seguinte teor:



LIVRO No 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula
5234

ficha
1

São Roque, 18 de maio de 1978

IMÓVEL: UMA ÁREA de terras, situada no Bairro de Vargem Grande, deste município e comarca, com a área de 1.540,00 metros quadrados, identificado como sendo o lote nº 18, do loteamento rural denominado "Recanto Flora", dentro das seguintes medidas e confrontações: 37,00 metros de frente, para uma Rua Particular; 48,00 metros de frente, para a outra Rua Particular; 15,40 metros em curva na confluência entre essas duas ruas; 14,60 metros, dividindo com o lote nº 27; e 49,10 metros, dividindo com o lote nº 19.

PROPRIETÁRIOS: O ESPÓLIO DE ALEXANDRE CUPPARI ou ALESSANDRO CUPPARI.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 26 197, livro 3-AI.-

O ESCRIVENTE HABILITADO,

(Milton Rabelo)

O OFICIAL MAIOR,

(Jair Fernandes)

Av. 1/5234 - em 18 de maio de 1978.

No terreno constante da presente matrícula foi construído, - anteriormente a 1967, o prédio com 113,50 metros quadrados - de construção, conforme certidão da Prefeitura Municipal local, de 17 de outubro de 1977 e requerimento do interessado, de 10 de janeiro de 19, digo, de 11 de maio de 1978.-

O ESCRIVENTE HABILITADO,

(Milton Rabelo)

O OFICIAL MAIOR,

(Jair Fernandes)

R. 2/5234 - em 18 de maio de 1978.

Pela escritura de 24 de janeiro de 1972, lavrada no 1º Cartório de Notas local, no livro 168, fls. 19, o espólio de Alexandre Cuppari ou Alessandro Cuppari, representado pela viúva meirã Tereza Rubatto Cuppari e demais herdeiros, nos termos do alvará transcrito no título, transmitiu, por venda, - pelo preço de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a JOSE BRANDÃO SAVOIA, brasileiro, desquitado, proprietário, residente em São Paulo, à Rua Particular, nº 11, Alto da Lapa, inscrito no CPF sob nº 058 787 138, o imóvel constante da presente matrícula.-

O ESCRIVENTE HABILITADO,

(Milton Rabelo)

O OFICIAL MAIOR,

(Jair Fernandes)

Q

matrícula
5.234

ficha
01
verso

Av. 3/5.234 - Em 24 de Outubro de 2.002.

Procede-se a presente para constar que por Sentença de 19 de Março de 1.987, do MM. Juiz de Direito da 7a. Vara da Família da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, foi decretado o DIVÓRCIO do proprietário JOSÉ BRANDÃO SAVOIA, conforme consta da Certidão de Casamento, extraída em 16 de Setembro de 2002, no Registro Civil Portão, da Comarca de Curitiba PR., do termo n. 001, livro B-21, fls. 15 verso e requerimento subscrito nesta cidade aos 23 de Outubro de 2.002.- (Pre- notação nº 80.650 de 02/10/2.002).-

A SUBSTA.,

TÂNIA MARIA JOANA BERTON SILVINO

Av. 4/5.234 - Em 24 de Outubro de 2.002.

O proprietário JOSÉ BRANDÃO SAVOIA, contraiu matrimônio em 28 de Abril de 1.990, sob o regime da separação obrigatória de bens, com BEATRIZ BARBOSA CORDEIRO DOS SANTOS, que passou a assinar BEATRIZ CORDEIRO DOS SANTOS SAVOIA, conforme consta da cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 22 de Outubro de 2.002, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º. Subdistrito de Comarca da Capital do Estado de São Paulo, do termo n. 2362, livro B-038, fls. 0008, e requerimento subscrito nesta cidade aos 23 de Outubro de 2.002.- (Pre- notação n. 80.650 de 02/10/2.002).-

A SUBSTA.,

TÂNIA MARIA JOANA BERTON SILVINO

R. 5/5.234 - Em 24 de Outubro de 2.002.

Pelo Formal de Partilha, expedido pelo 9º. Ofício da Família e Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 13 de Agosto de 2.002, nos autos de Inventário, processo nº 000.00.606103-5, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ BRANDÃO SAVOIA (CPF/MF n. 058.787.135-53), ocorrido em 14 de Agosto de 2.000, no estado civil de casado com Beatriz Cordeiro dos Santos Savoia, homologado por Sentença de 03 de Junho de 2.002, do MM. Juiz de Direito, Dr. Geraldo Perez, transitada em julgado, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 23.011,55, juntamente com o matriculado sob n. 5.677, foi partilhado, cabendo em pagamento exclusivamente ao herdeiro filho e legatário, JOSÉ CARLOS MARCONDES SAVOIA, brasileiro, corretor de imóveis, (continua na ficha 02)

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

5.234

ficha

02

Em 24 de Outubro de 2.002

portador da cédula de identidade RG n. 5.343.709, inscrita no CPF/MF sob n. 519.462.038-15, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com MARISA RIBEIRO DOS SANTOS SAVOIA, brasileira, restauradora, portadora da cédula de identidade RG n. 4.145.652, inscrita no CPF/MF sob n. 078.033.048-00, residentes e domiciliados a Rua Kansas, nº 229, Brooklin, em São Paulo, SP.- Cadastro Municipal nº 01-010991-0 (juntamente com o imóvel matriculado sob nº 5.677).- V. V. (2.002) R\$ 10.953,00.- (Prenotação nº 80.650 de 02/10/2.002).-

A SUBSTA.,

TÂNIA MARIA JOANA BERTON SILVINO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Circunscrição Imobiliária de São Roque - SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fe que a presente copia é reprodução fiel e autêntica da Matrícula arquivada e foi extraída nos termos do art. 19, par. 1.º da Lei n.º 6.045, de 21 de Dezembro de 1973
São Roque, 12 de OUT 2002

EMOLUMENTOS E CONTRIBUIÇÕES
REQUERIDOS POR GUAS PROPRIAS

COTA RECIBO
CUSTAS, EMOLUMENTOS E
CONTRIBUIÇÕES

OFICIAL	R\$ 7,00
ESTADO	R\$ 2,40
IPESP	R\$ 1,52
TOTAL	R\$ 10,92



40

C E R T I D ã O

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos.
Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca
de São Roque - SP

C E R T I F I C A à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os
arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a
matrícula do seguinte teor:



LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

matrícula **7353**

folha **1**

São Roque, 10 de maio de 1979

EM 1771: UM TERRENO, em benfeitoria alguma, designado por --
lote 20, das "Ondas de Recanto", denominada "Recanto --
Flora", situado no bairro de Vargem Grande, na altura --
do km. 48,5 da Rodovia Raposo Tavares, neste município e co- --
munidade, com o área de 5.056,00 metros quadrados, dentro das --
seguintes divisões e com retaguardas: 123,20 metros de frente, --
para uma rua do loteamento; 47,50 metros do lado direito, --
do quem da rua cima o terreno, dividindo com o lote 21; --
49,80 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote 18, di- --
go, lote 19, de José Brandão Saboia; e 107,60 metros, nos --
fundos, dividindo com os lotes 26 e 27, todos do mesmo Recan- --
to Flora, do espólio de Vócio Americo Lagon e sua mulher --
ou sucessores.

PRIMEIROS: FLORA RODRIGUES MARIANI e seu marido VÓCIO AMÉ-
LIO LAGON, são de origem do exterior, ele industrial, bra-
sileiro, residente em São Paulo.

SEGUNDO: Loteado nº 5676.

TERCEIRO: Loteado nº 5676.

QUARTO: Loteado nº 5676.

R. 1/7353 - em 10 de maio de 1979.

Em 2 de abril de 1979, lavrada no 1º Cartório
de Notas local, no Livro 204, fls. 100, o espólio de Vócio --
Americo Lagon, representado pela viúva Flora Rodrigues Ma-
riani, nos termos do alvará transcrito no título, transmitiu, --
por venda, pelo preço de Cr\$ 45.504,00 (quarenta e cinco --
mil, quinhentos e quatro cruzeiros), a JOSÉ BRANDÃO SAVOIA,
brasileiro; advogado, de alçada desquitado, portador de RG.
909 486-SP, inscrito no CFT sob nº 658 787/138/53, residente
em São Paulo, à Rua Particular Souza Leão, 11, Alto da Lapa,
o imóvel constante da presente matrícula.

QUINTO: Loteado nº 5676.

SEXTO: Loteado nº 5676.

Av. 2/7353 - Em 5 de abril de 1982.

No imóvel constante da presente matrícula, foram construídos
dois prédios residenciais com 90,22 metros quadrados, confor-
me certidão nº 2.549/82, expedida pela Prefeitura Municipal
local, datada de 2 de março de 1982 e requerimento do inte-
ressado, assinado nesta cidade, em 27 de abril de 1982. Valor
da construção: Cr\$ 122.315,00.

SÉTIMO: Loteado nº 5676.

matrícula
7353

folha
1
verso

O OFICIAL,

- Geraldo Eurípedes de Menezes -

Av. 5/7.353 - Em 24 de Outubro de 2.002.

Procede-se e presente para constar que por Sentença de 19 de Março de 1.987, do MM. Juiz de Direito da 74. Vara da Família da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, foi decretado o DIVÓRCIO do proprietário JOSÉ BRANDÃO SAVOIA, conforme consta da Certidão de Casamento extraída em 18 de Setembro de 2.002, no Registro Civil Portão, da Comarca de Curitiba PR., do termo n. 001, livro B-21, fls. 16 verso e requerimento suscrito nesta cidade aos 23 de Outubro de 2.002. - (Prenotação nº 60.550 de 02/10/2.002). -

A SUBSTA.,

TÂNIA MARIA JOANA BERTON SILVINO

Av. 4/7.353 - Em 24 de Outubro de 2.002.

O proprietário JOSÉ BRANDÃO SAVOIA, contraiu matrimônio em 28 de Abril de 1.990, sob o regime da separação obrigatória de bens, com BEATRIZ BARBOSA CORDEIRO DOS SANTOS, que passou a assinar BEATRIZ CORDEIRO DOS SANTOS SAVOIA, - conforme consta da cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 22 de Outubro de 2.002, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 74. Subdistrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, do termo n. 5362, livro B-035, fls. 0066 e requerimento suscrito nesta cidade aos 23 de Outubro de 2.002. - (Prenotação n. 60.550 de 02/10/2.002). -

A SUBSTA.,

TÂNIA MARIA JOANA BERTON SILVINO

R. 5/7.353 - Em 24 de Outubro de 2.002.

Pelo Formal da Partilha, expedido pelo 9º. Ofício da Família e Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 17 de Agosto de 2.002, nos autos de Inventário, processo nº 006.00.606103-5, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ BRANDÃO SAVOIA (CPF/MF n. 958.787.135-55), ocorrido em 14 de Agosto de 2.000, no estado civil de casado com Beatriz Cordeiro dos Santos Savoia, homologado por Sentença de 03 de Junho de 2.001, do MM. Juiz de Direito, Dr. Geraldo Feres, transitada em julgado, o imóvel constante da presente matrícula, de sua avaliação-se o valor de R\$ 20.539,31, foi parti-

7.353

02

Em 24 de Outubro de 2002

Lido, cabendo em pagamento exclusivamente ao herdeiro JOSÉ CARLOS MARCONDES SÁVIO, brasileiro, corretor de imóveis, inscrito no CPF nº 5.343.709, Lido, portador de cédula de identidade nº 519.462.038-15, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 5.515/77 com MARISA RIBEIRO DOS SANTOS SÁVIO, brasileira, restauradora, portadora de cédula de identidade nº 4.145.052, inscrita no CPF/MF sob nº 076.033.048-00, residentes e domiciliados a Rua Kansas, nº 229, Brooklin, em São Paulo, Capital. - Cadastro Municipal - nº 01-009032-0. - V. V. (2.002) R\$ 23.746,69. - (Prenotação nº 80.650 de 02/10/2.002). -

4 SUBSTA. 1

JANIA MARIA JOANA BERTON SILVINO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Circunscrição Imobiliária de São Roque - SP

RECEBIDO

Certifico e dou fe que a presente copia é reprodução fiel autêntica da Matricula estampeada e to. extraição dos livros do art. 19, par. 1.º da Lei nº 8.016, de 31 de Dezembro de 1973

São Roque, 24 de Outubro de 2002

COTA RECIBO
CUSTAS, EMOLUMENTO E
CONTRIBUIÇÕES

OFICIALIA	100
ESTADO RJ	200
PRESP	100
TOTAL	R\$ 400

ENCARGAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR GUIAS PROPRIAS



C E R T I D ã O

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP

C E R T I F I C A à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:



LIVRO No 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula
5677

folha
1

São Roque, de de 1973.

IMÓVEL: UM TERREIRO identificando como sendo o lote nº 19, -
das "Unáculas-Flores", algar, das Unáculas de Recreio no -
Bairro de Vargem Grande, deste município e comarca, altura -
de km. 48,5 da Rodovia Raposo Tavares, local denominado "Re -
canto-More", com a área do lote de 1.979,00 metros qua -
drados, dentro das seguintes medidas e confrontações: 40,00
metros de frente, para uma rua do loteamento; 49,80 metros -
de lado direito, de quem da rua olha para o lote, confinando
com o lote 20, comprimeção a José Brandão Savoia; 40,00 --
metros nos fundos, confinando com o lote 27; 49,10 metros --
de outro lado, confinando com o lote 18, do mesmo José Bran -
dão Savoia.

PROPRIETÁRIOS: FLORE RODRIGUES MAGON, de prendas domésticas
e seu marido VÉCIO AMÉRICO MAGON, industrial, brasileiros,
residentes em São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 5676.-

O ESCRITURANTE HABILITADO,

O OFICIAL MAIOR,

(Jair Fernandes)

R. 1/5677 - em 2 de agosto de 1973.

Pela escritura de 22 de setembro de 1975, lavrada no 1º Car -
tório de Notas local, no livro 187, fls. 49, o espólio de -
Vécio Américo Magon, representado pela viúva inventariante -
Flore Rodrigues Magon, nos termos do alvará transmitido no tí -
tulo, transmitiu, por venda, pelo preço de Cr\$ 15.000,00 -
(dezenove mil cruzeiros), a JOSÉ BRANDÃO SAVOIA, brasilei -
ro, advogado, desquitado, portador do RG. 909 486, inscrito -
no CPF sob nº 058 778, algar, 058 787 138, residente em São -
Paulo, Pa. Rua Particular Souza Leão, 11, Alto da Lapa, o imó -
vel constante da presente matrícula.

O ESCRITURANTE HABILITADO,

O OFICIAL MAIOR,

(Jair Fernandes)

Av. 2/5.677 - Em 24 de Setembro de 2.002.

Procede-se a presente para constar que por Sentença de 19 de
Março de 1.987, do MM. Juiz de Direito da 7ª. Vara da Família
da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, foi decretado o DI -
VÓRCIO do proprietário JOSÉ BRANDÃO SAVOIA; conforme consta
da Certidão de Casamento extraída em 16 de Setembro de 2.002,

matricula
5.677

ficha
01
verso

mo nº 001, livro B-21, fls. 16 verso e requerimento subscrito nesta cidade aos 23 de Outubro de 2.002.- (Prenotação nº 80.650 de 02/10/2.002).-

A SUBSTA.,

TÂNIA MARIA JOANA BERTON SILVINO

Av. 3/5.677 - Em 24 de Outubro de 2.002.

O proprietário JOSÉ BRANDÃO SAVOIA, contraiu matrimônio em 28 de Abril de 1.990, sob o regime da separação obrigatória de bens, com BEATRIZ BARBOSA CORDEIRO DOS SANTOS, que passou a assinar BEATRIZ CORDEIRO DOS SANTOS SAVOIA, conforme consta da cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 22 de Outubro de 2.002, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º. Subdistrito de Comarca da Capital do Estado de São Paulo, do termo n. 8362, livro B-038, fls. 0008 e requerimento subscrito nesta cidade aos 23 de Outubro de 2.002.- (Prenotação n. 80.650 de 02/10/2.002).-

A SUBSTA.,

TÂNIA MARIA JOANA BERTON SILVINO

R. 4/5.677 - Em 24 de Outubro de 2.002.

Pelo Formal de Partilha, expedido pelo 9º. Ofício da Família e Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 13 de Agosto de 2.002, nos autos de Inventário, processo nº 000.00.506103-6, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ BRANDÃO SAVOIA (CPF/MF nº 058.787.158-53), ocorrido em 14 de Agosto de 2.000, no estado civil de casado com Beatriz Cordeiro dos Santos Savoia, homologado por Sentença de 03 de Junho de 2.002, do MM. Juiz de Direito, Dr. Geraldo Perez; transitada em julgado, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se o valor de R\$ 23.011,83, juntamente com o matriculado sob n. 5.234, foi partilhado, cabendo em pagamento exclusivamente ao herdeiro filho e legatário, JOSÉ CARLOS MARCONDES SAVOIA, brasileiro, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG n. 5.343.709, inscrito no CPF/MF sob n. 519.462.038-15, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 5.515/77 com MARISA RIBEIRO DOS SANTOS SAVOIA, brasileira, restauradora, portadora da cédula de identidade RG n. 4.145.652, inscrita no CPF/MF sob nº 078.033.048-00, residentes e domiciliados à Rua Kansas, nº 229, Brooklin, em São Paulo SP.- Cadastro Municipal nº 01-010991-0 (juntamente com o imóvel matriculado sob nº (continua na ficha 02)

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula
5.677

folha
02

Em 24 de Outubro de 2002

5.234).- V. V. (2.002) R\$ 5.843,31.- (Prenotação n. 80.650 de 02/10/2.002).-

A SUBSTA.,

TÂNIA MARIA JOANA BERTON SILVINO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

Circunscrição Imobiliária de São Roque - SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da Matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19, par. 1.º da Lei n.º 6.015, de 31 de Dezembro de 1973
São Roque, 24 de OUT 2002

EMOLUMENTOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR GUÍAS PRÓPRIAS



COTA RECIBO
CUSTAS, EMOLUMENTO E
CONTRIBUIÇÕES

OFICIAL R\$ 7,01
ESTADO R\$ 2,43
IPESP R\$ 1,52
TOTAL R\$ 10,96

3

2.575/05

 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - SP			EXERCÍCIO 2016	
CONTRIBUÍDO JOSE CARLOS MARCONDES SAVOIA			Nº DO CADASTRO 8827	
LOCAL DO IMÓVEL RUA RAPOSO TAVARES, 000000 VARGEM GRANDE			IMPTU 2016 10109910	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA KANSAS, 0 229 BROOKLIN 04558000 SÃO PAULO - SP			NOTAS DO IMÓVEL RECANTO FLORA	
TESTADA 77,00			VALOR VENC. CONSTRUÇÃO R\$ 162.806,40	
ÁREA DO TERRENO 3.519,00			VALOR VENC. TERRENO R\$ 126.604,00	
ÁREA CONSTRUÍDA 251,20			VALOR VENC. TOTAL R\$ 295.490,40	
NOTIFICAÇÃO RECIBO			SERVIÇO DE CADASTRO R\$ 60,57	

4.249/05

 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - SP			EXERCÍCIO 2007	
CONTRIBUÍDO JOSE CARLOS MARCONDES SAVOIA			Nº DO CADASTRO 9750	
LOCAL DO IMÓVEL RQD, RAPOSO TAVARES KM 46,5, 0 VARGEM GRANDE			IMPTU 2007 10109910	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA KANSAS, 229 BROOKLIN 04558-000 SÃO PAULO - SP			NOTAS DO IMÓVEL RECANTO FLORA	
TESTADA 77,00			VALOR VENC. CONSTRUÇÃO R\$ 17.992,92	
ÁREA DO TERRENO 3.519,00			VALOR VENC. TERRENO R\$ 15.020,24	
ÁREA CONSTRUÍDA 251,20			VALOR VENC. TOTAL R\$ 33.067,16	
NOTIFICAÇÃO RECIBO			SERVIÇO DE CADASTRO R\$ 41,50	

JTE

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 44/2016

São Roque, 25 de maio de 2016

Prefeitura Municipal de São Roque	
Serviço de Protocolo e Arquivo	
PROTOCOLO N.º	8399
DATA DA ENTRADA	01-06-16
Ass. Funcionário:	Walter

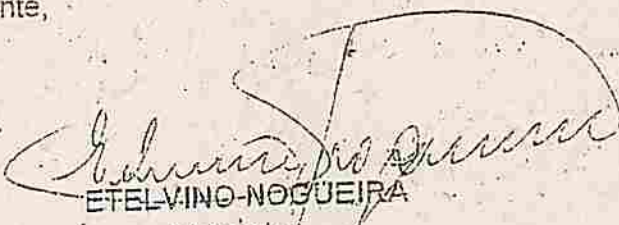
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública conhecida como Recanto Flora, com início no Km 48+500 metros da Rodovia Raposo Tavares, lado direito, sentido capital/interior, localizado no Loteamento Recanto Flora, Bairro Alto da Serra, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque -
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 25/05/2016 - 14:03:50 03014/2016





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 034/2017 - DPMA

São Roque, 06 de Março de 2017.

Referência: Ofício Vereador nº 1239/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0015/2017 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.



Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0015/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Vereador nº 1239/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via do Loteamento Recanto Flora não é oficial, é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos, não possui denominação oficial, conta com 1100mts de extensão e 10mts de largura, com início no KM 48+500mts da Rodovia Raposo Tavares, lado direito (par) sentido capital interior e término nela mesmo. Eu, , (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, , (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.